

DELIBERAÇÃO CG/035/2021

Estabelece a Regulamentação de prazo para entrega de documentos referentes aos estágios obrigatórios e não obrigatórios para os Cursos de Graduação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP.

Artigo 1º - Os documentos obrigatórios para a concessão de estágios (Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório e Plano de Estágio), bem como os documentos para renovação e finalização do estágio (Termo de Aditamento, Rescisão e Relatório) deverão ser apresentados a Seção de Estágio, com no mínimo, 10 dias úteis de antecedência para o início das atividades propostas ou finalização do estágio.

Parágrafo único - Não serão aceitos os documentos apresentados fora do prazo determinado.

Comissão de Graduação da EACH, 25 de março de 2021.

Prof. Dr. Tiago Maurício Franco
Presidente da Comissão de Graduação
EACH-USP